



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO ____ / 2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que seja realizado estudo para a instalação de fraldários em unidades de saúde do município.

JUSTIFICATIVA

Em contato com munícipes, foram relatadas dificuldades para a permanência em unidades de saúde com recém-nascidos e crianças de colo. Segundo relatos, os pais reclamam da ausência de estrutura adequada para realizar a troca de fraldas dos filhos durante o período de espera para atendimento.

Neste sentido, mostra-se a importância que a Administração Municipal realize a instalação em suas unidades de saúde de sala equipada com a estrutura adequada que permita mais conforto para os pais cuidarem de suas crianças durante o período de permanência no local.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado estudo para a instalação de fraldários em unidades de saúde do município.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 19 de maio de 2020.

Ricardo Longatti França

Vereador